

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA-GERAL  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 000.126/2017/CV  
(PT Nº 100.455/17)

Compartilhamento de informações sobre os procedimentos judiciais e administrativos relacionados ao enfrentamento do tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração infantil.  
(EMENTA ELABORADA)

**Partícipes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 3ª REGIÃO, PROURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SÃO PAULO, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – ASBRAD.

**Objeto:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a conjunção de esforços entre as instituições para o compartilhamento de informações sobre os procedimentos judiciais e administrativos relacionados ao enfrentamento do tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração infantil.

**Vigência:** 2 anos a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo.

**Data da Assinatura:** 10/11/2017.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.163, p.47 de 31 de Agosto de 2018.

